



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004653/2025-70**

**EDITAL N° 02/2025  
PROCESSO SELETIVO DE RELOTAÇÃO**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, e pelo art. 7º da Lei nº 6.450/2008, e em conformidade com a Portaria nº 3.416/2025, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Relotação para servidores efetivos, destinado à movimentação interna de servidores entre as unidades ministeriais, observadas as condições, critérios e prazos estabelecidos neste edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vaga discriminada no quadro abaixo:

<b>Unidade ministerial</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº de vagas</b>
1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros	Analista do Ministério Público	01

1.2. A vaga destina-se ao exercício de atividades administrativas e de apoio técnico às funções institucionais do Ministério Público, segundo descrição das atribuições e das competências técnicas e comportamentais exigidas dos candidatos, constantes do ANEXO I.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico **lotacao.relotacao@mpse.mp.br**, no período de **30 de outubro a 05 de novembro de 2025**, conforme modelo de Formulário de Inscrição (ANEXO II).

2.2. O candidato poderá anexar à inscrição documentos comprobatórios que evidenciem a formação profissional, experiência, competências técnicas e comportamentais.

2.3. A inexactidão das informações prestadas no ato da inscrição ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, implicarão a eliminação do candidato ou a anulação da sua relotação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1. A classificação será realizada observando, conjuntamente, os seguintes critérios:

- a) Formação profissional;
- b) Experiência profissional;
- c) Competências técnicas e comportamentais;
- d) Maior tempo de exercício em cargo efetivo no MPSE;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004653/2025-70

e) Maior tempo de serviço público.

3.2. Em caso de empate, prevalecerá a **ordem de classificação no concurso público de ingresso no cargo.**

#### 4. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo de relotação realizar-se-á de acordo com o cronograma apresentado a seguir:

Etapa	Descrição	Responsável	Prazo
1	Período de inscrições	Servidor	30/10 a 05/11/2025 (05 dias úteis)
2	Publicação do relatório técnico preliminar	DRH	05 dias úteis
3	Eventual manifestação dos interessados quanto ao teor do relatório técnico preliminar	Servidor ou membro titular da unidade ministerial	02 dias úteis
4	Divulgação de decisão fundamentada (resultado preliminar)	PGJ	Vencidas as etapas anteriores
5	Eventual pedido de reconsideração acerca do resultado preliminar	Servidor	03 dias úteis
6	Comunicação da decisão sobre eventual pedido de reconsideração ao interessado	PGJ	02 dias úteis
7	Homologação e publicação do resultado final	PGJ	Vencidas as etapas anteriores
8	Eventual desistência do candidato	Servidor	02 dias úteis
9	Publicação da portaria de relotação	DRH	30 dias após a homologação do resultado final



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004653/2025-70**

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A reletação produzirá efeitos a partir da data fixada na respectiva portaria e poderá implicar revisão de benefícios e condições funcionais (adicionais, gratificações, auxílios, designações ou regime de teletrabalho).

Aracaju, 30 de outubro de 2025.

**Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004653/2025-70**

**ANEXO I**

**1. Atribuições principais:** Executar fielmente as atribuições contidas de forma geral no anexo VIII, item I, da Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, no sentido de exercer atividades jurídicas e administrativas, controle processual, atendimento ao público, elaboração de minutas e relatórios, organização documental e uso de sistemas eletrônicos institucionais, observando sigilo e ética funcional, tal como realizar tarefas de apoio técnico de suporte à atuação finalística da 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, cuja atribuição abrange: controle e fiscalização do terceiro setor; questões relacionadas ao meio ambiente natural, artificial e cultural; direitos do consumidor e fiscalização dos serviços de relevância pública; tutela do direito à privacidade e à proteção dos dados pessoais; direitos do idoso e da pessoa com deficiência; e proteção dos direitos da mulher, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos (CEJUSC). Ademais, exercer outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que lhe sejam atribuídas pela chefia imediata.

**2. Competências técnicas:** domínio de rotinas administrativas e processuais do Ministério Público; interpretação de normativos institucionais e legislação aplicável às atribuições da unidade ministerial; emprego adequado da redação oficial e técnica, em conformidade com as normas estabelecidas pelo guia de padronização de documentos institucionais do MPSE (Portaria nº 3.146/2025); domínio dos sistemas eletrônicos de gestão processual e documental (GED e afins); uso adequado das ferramentas de informática (editores de textos e planilhas, PDF, e-mail institucional etc.); além de outras competências que possam vir a ser requeridas em razão das atribuições ou das necessidades da unidade ministerial.

**3. Competências comportamentais:**

Competência	Descrição sintética
Capacidade de comunicação eficaz	Capacidade de expressar-se de forma clara e objetiva, oralmente e por escrito.
Trabalho em equipe	Colaboração, respeito e integração com colegas e chefias.
Pensamento crítico	Análise lógica e fundamentada de informações e problemas.
Resiliência	Capacidade de adaptação e equilíbrio frente a desafios.



**MINIST\xc9RIO P\xfablico DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTI\xc7A**  
**Expediente n\xba 20.27.0229.0004653/2025-70**

<b>Compet\xeancia</b>	<b>Descri\xe7ao sint\xe9tica</b>
Lideran\xe7a	Iniciativa e influ\xeancia positiva no ambiente de trabalho.
Capacidade de resolu\xe7ao de problemas	Identifica\xe7ao r\xe1pida de quest\xf5es, an\'alise de causas e proposi\xe7ao de solu\xe7oes eficazes e vi\u00e1veis.

**ANEXO II**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004653/2025-70

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)

Processo Seletivo de Relotação – Edital nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_

**Nome:**

**Matrícula:**

**Cargo:**

**Unidade de origem:**

**Unidade de destino pretendida:**

**E-mail institucional:**

**Declarações:**

- Declaro estar ciente do disposto no Edital nº \_\_\_\_/202\_\_\_\_, bem como na Portaria nº 3.416, de 06 de outubro de 2025.
- Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

**Aracaju, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.**

---

**Nome do servidor(a)**

(Anexar documentos comprobatórios no e-mail)

---

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em 30/10/2025 13:56:58, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



**MINIST\x96RIO P\xfablico DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTI\x96A**  
**Expediente n\xba 20.27.0229.0004653/2025-70**



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o n\xfamero do expediente: **20.27.0229.0004653/2025-70**